



PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JULHO DE 2021

Designa os Fiscais do Contrato nº 01/2021 - Campus Telêmaco Borba para a vigência de 06/08/2021 a 06/08/2022.

O Diretor-geral Substituto do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 355, DE 27 DE ABRIL DE 2021 do Magnífico Reitor (1192148), publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de maio de 2021, seção 2, página 35, conforme processo nº 23411.008526/2021-34 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019 (0241463), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 01/2021 - Telêmaco Borba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Telêmaco Borba e a empresa TECNEWS EIRELI CPF/CNPJ: 05.608.779/0001-46

I - José Laudilino Bueno Júnior, SIAPE 1821216 para a função de Fiscal Titular do contrato;

II - Moisés ferreira da Paixão, SIAPE nº 1899916, para a função de Fiscal Substituto do contrato;

Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços/autorização de fornecimento determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#), contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da [Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018](#) e o [Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ROBERTO BARAN, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 16/07/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301974** e o código CRC **066A1294**.